



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**Horário:** 10h00

**Local:** Plenário João Francisco Bernardo

### I - ABERTURA DA SESSÃO

- Presidente: convida os senhores vereadores(as) a ocuparem seus lugares;
- Presidente: solicita que registrem presença em Plenário, através do sistema eletrônico de registro de presença no tablet;
- Presidente: Cumprimenta e agradece a presença de todos, desejando boas vindas;

**Havendo quórum regimental, em nome de Deus e do povo do município de Manga, é declarada aberta a 1ª Reunião Extraordinária, biênio 2025/2026, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.**

### II - EXPEDIENTE

Documento	Resumo	Fase/Status
<b>Projeto de Lei Nº 01/2025</b> Autoria: Anastácio Guedes Saraiva	DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E FIXA OS SUBSÍDIOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 DO MUNICÍPIO DE MANGA-MG.	Leitura
<b>Projeto de Lei Nº 02/2025</b> Autoria: Mesa Diretora	“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”	Leitura
<b>Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025</b> Autoria: Mesa Diretora	“ATUALIZA O ANEXO II, II-A E II-B DA LEI Nº 1. 846/2014 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”	Leitura
<b>Projeto de Lei Complementar Nº 02/2025</b> Autoria: Mesa Diretora	“ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1. 966/2022, QUE ALTERA A TABELA DO ANEXO I DA LEI Nº 1. 845/2014”	Leitura
<b>Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025</b> Autoria: Mesa Diretora	“ALTERA O ANEXO I E SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 1. 955/2021 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG. ”	Leitura





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**III - PALAVRA FRANCA, CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO**

Presidente: Declara encerrada a reunião.

---

Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LVNJ5-EAXDN-FNHII-XOWC2-PMFV2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Pauta da 1ª Sessão Extraordinária de 27 de janeiro de 2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 24/01/2025 18:35:14  
**Hash Interno:** hkfik8fst28rvpqqjseqbne5odzjsmkazntyp0h3



**Chave de Verificação**

**LVNJ5-EAXDN-FNHII-XOWC2-PMFV2**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 24/01/2025 18:36

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LVNJ5-EAXDN-FNHII-XOWC2-PMFV2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

